



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

ERRATA DA PORTARIA Nº 270 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de correção da epígrafe da Portaria nº 270/2026, torna pública a seguinte errata:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 270 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.026

Leia-se:

PORTARIA Nº 270 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026

Monte Alegre do Sul, 02 de março de 2.026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de março de 2.026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal